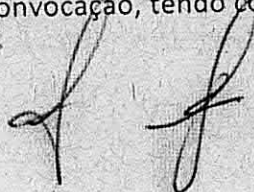
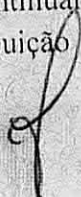


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRARDINÁRIA DO SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS POÁ. REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2019, PARA APROVAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA A DATA-BASE DE 1º DE MAIO DE 2019 E OUTRAS DELIBERAÇÕES.


Aos trinta dias do mês de Março de 2019 (dois mil e dezenove), na sede do Sindicato dos Oficiais Marceneiros Poá, na rua Leopoldo Froes 99 Floresta, realizou-se em segunda convocação, às 10:00 hrs. (dez horas), a Assembléia Geral Extraordinária, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal "Correio do Povo", edição do dia 21 (vinte e um) de Fevereiro 2019 (dois mil e dezenove), página 14 (quatorze). Iniciando a reunião, o Presidente da Entidade, Sr Neivo Adair Polaczinski cumprimentou e agradeceu os trabalhadores, pela presença, em seguida o Presidente convidou a mim Luiz Juarez Neves para secretariar os trabalhos e para escrutinador os votos, convidou o Sr Marcio Pires. Após solicitou a mim, Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: Sindimarceneiros Poá Edital de Convocação - Sindicato dos Oficiais Marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serraria, móveis de madeira, junco e vime, vassouras, pincéis, cortinados, estofos, lustradores, laqueadores, montadores e trabalhadores em madeiras, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas, laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira de Porto Alegre – RS, CNPJ sob o nº 92.979.251/0001-88, com base territorial nos municípios de Alvorada, Amaral Ferrador, Arambaré, Arroio dos Ratos, Barra do Ribeiro, Butiá, Cachoeirinha, Camaquã, Canoas, Caraá, Cerro Grande do Sul, Charqueadas, Cristal, Dom Feliciano, Eldorado do Sul, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Mariana Pimentel, Nova Santa Rita, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, São Jerônimo, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes, com sede na Rua Leopoldo Froes nº: 99 na cidade de Porto Alegre/RS - CEP. 90220-090 - pelo Presidente Sr. Neivo Adair Polaczinski, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes, convoca toda a categoria representada dos trabalhadores nas indústrias de serraria, móveis de madeira, junco e vime, vassouras, pincéis, cortinados, estofos, lustradores, laqueadores, montadores e trabalhadores em madeiras, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas, laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira, inclusive os que não estão momentaneamente em relação de trabalho (desempregados), da base territorial nos municípios de Alvorada, Amaral Ferrador, Arambaré, Arroio dos Ratos, Barra do Ribeiro, Butiá, Cachoeirinha, Camaquã, Canoas, Caraá, Cerro Grande do Sul, Charqueadas, Cristal, Dom Feliciano, Eldorado do Sul, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Mariana Pimentel, Nova Santa Rita, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, São Jerônimo, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes, para as Assembléias Gerais Extraordinárias. 1ª) no dia 28 de Março 2019, às 18:00 horas e às 19:00 horas respectivamente em 1ª e 2ª convocação, tendo como local o Salão do Restaurante da Dinda, Av. Dr. Pompílio G. Sobrinho, 23680, Glorinha/RS. A 2ª) no dia 30 de Março 2019 às 9:00 horas e 10:00 horas respectivamente em 1ª e 2ª convocação, tendo como local a sede do Sindimarceneiros

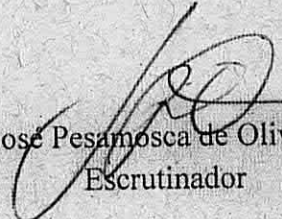


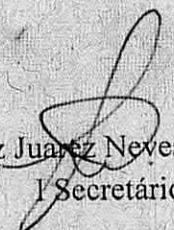
POA, Rua Leopoldo Froes, 99, Bairro Floresta, Porto Alegre;, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: -1º- Autorização para celebração de Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho 2019; 2º- Em caso de impossibilidade legal, bem como em caso de recusa ou malogro das negociações, autorização para instauração do Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho; -3º- Outorga de amplos poderes ao presidente do sindicato obreiro, para resolver as questões a que se refere o presente Edital de Convocação a se constituírem em Assembléia permanente até solução final inclusive para os efeitos da lei 7.783, de 28.06.89; - 4º- Desconto de parte do aumento em favor da Entidade de Classe. Porto Alegre, 21 de Março de 2019. Neivo Adair Polaczinski- Presidente. Ficando assim convocados (as) todos (as) trabalhadores (as) associados (as) ou não deste sindicato, em gozo de seus direitos e os demais trabalhadores (as) da categoria, inclusive os que não estão momentaneamente em relação de trabalho (desempregados) para à Assembléia Geral Extraordinária, de todas as bases territoriais nos municípios acima citados. Encerrada a leitura do edital, o Presidente chamou a atenção dos presentes sobre a importância da convocação desta Assembléia, fazendo uma longa explanação referente à preservação do salário, tendo em vista as mudanças ocorridas na economia do país, e suas conseqüências, além de realçar conquistas obtidas, salientou a necessidade de buscar nesta negociação, além da correção pelo índice da inflação, um aumento real, tendo sido discutido e aprovado o percentual de 6% para correções de salários e demais cláusulas econômicas da Convenção Coletiva de Trabalho. A seguir, colocou a palavra, a disposição dos trabalhadores, para colocarem suas sugestões para o debate, vários trabalhadores, fizeram uso da palavra, todos defendendo a necessidade de garantirmos as conquistas e ampliá-las, buscando meios efetivos de preservar o poder de compra dos salários, as sugestões selecionadas foram incluídas à pauta da proposta de reivindicações, anotadas pelo Secretário. Verificado que as reivindicações sinalizavam para um consenso, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura das minutas, com todas as sugestões e alterações propostas, o que foi feito pausadamente. Ao término da leitura, os presentes manifestaram-se, aplaudindo a proposta, que ao final foi colocada em votação. Em seguida, passou-se à discussão do 1º- item do **Edital** - Autorização para celebração de Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho 2019, **Aprovado**. O Presidente passou para item do 2º- **Edital** - Em caso de impossibilidade legal, bem como em caso de recusa ou malogro das negociações, autorização para instauração do Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho; **Aprovado**; 3º- item do **Edital** - Outorga de amplos poderes ao presidente do sindicato obreiro, para resolver as questões a que se refere o presente Edital de Convocação a se constituírem em Assembléia permanente até solução final inclusive para os efeitos da lei 7.783, de 28.06.89; **Aprovado**; 4º- item do **Edital** - Desconto de parte do aumento em favor da Entidade de Classe. - Este item trata do desconto da contribuição Assistencial dos empregados para o financiamento do custeio da Entidade Sindical. A seguir foi aberta a palavra para os trabalhadores se manifestarem, após os debates, foi decidido, que a contribuição dos empregados é imprescindível para que o Sindicato possa sobreviver, e continuar a assistir a classe trabalhadora. O presidente sugeriu que a fixação da contribuição assistencial a ser descontada observasse 1 %



(Hum por cento) dos salários dos meses de Maio/2019 a Abril/2020, em prol do sindicato profissional a título de contribuição assistencial, devendo os valores serem recolhidos até o quinto dia útil de cada mês, com cláusula assecuratória do direito de oposição dos trabalhadores não sindicalizados. A proposta de contribuição assistencial, e as demais cláusulas foram aprovadas pelos trabalhadores por unanimidade. O Presidente esclarece sobre a necessidade das Autorizações (item2), por ser entendimento dominante o de que a Diretoria do Sindicato, tratando-se de negociações coletivas, age por delegação da Assembléia e somente com Autorização dela pode concluir os entendimentos e celebrar os instrumentos correspondentes (convenções, acordos coletivos e termos aditivos)e, ainda, em caso de malogro da negociação, ter autorização para ajuizar dissídios coletivos perante a Justiça do Trabalho. Concluída a explanação e prestados os devidos esclarecimentos referentes a todas as matérias objeto da convocação, e não havendo mais nenhum outro pronunciamento a respeito, o Presidente propôs que a Assembléia Geral deliberasse a aprovação ou não do Rol de Reivindicações, da contribuição assistencial, conforme proposta sugerida bem como a autorização à Diretoria ou Comissão por ela designada para promover negociações coletivas, celebrar convenções, acordos coletivos e termos aditivos, e/ou na frustração dos entendimentos, ajuizar dissídios coletivos e celebrar acordos ou prosseguir nas ações coletivas, através de voto aberto, com a sinalização de levantar a mão para aprovação, o que foi aprovado por unanimidade. O Presidente declarou que todas as matérias objeto da convocação desta Assembléia foram debatidas e aprovadas, por maioria. Esgotados os assuntos, a palavra foi colocada em livre disposição e como não houve mais nenhuma manifestação, o Presidente encerrou a Assembléia, solicitando aos presentes que aguardassem a lavratura da Ata. Durante este período de votação e apuração dos votos, não foram registrados protestos, dúvidas ou impugnações. O Presidente agradeceu a todos pelo interesse e confiança depositados na Diretoria do Sindicato, finalizando os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Porto Alegre 30 de Março de 2019.


Neivo Adair Polaczinski
Presidente


José Pesamosca de Oliveira
Escrutinador


Luiz Juarez Neves
1º Secretário